



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 215/2025

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR.**

Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, torna público e sem efeito, revogando a nomeação do servidor Rogério Ivair Auler, candidato aprovado em 4º lugar no Concurso Público nº01/2024, e Portaria de Nomeação nº212/2025 para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista 44 horas semanais, pelo fato do mesmo enviar a declaração de desistência da vaga assinada por e-mail, em de 24 junho de 2025.

Lindolfo Collor, 27 de junho de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Turismo

